5443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2020

## "Transferir a Sessão Ordinária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1°** - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2020, para o dia 26 de fevereiro de 2020.

**Art.2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**
**Presidente do Legislativo**

**Ver. Altair Adão Agatti**
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

# Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2020, para o dia 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020, acompanhando o Decreto Municipal nº 016/2020.
Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 17 de fevereiro de 2020.

**VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**
**Presidente do Legislativo**